

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Corregedoria Regional

PORTARIA 123/2021/SCR - Manaus, 11 de outubro de 2021

Altera designação, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, de Juízes do Trabalho para responder remota e cumulativamente por Titularidades de Varas do Trabalho de Boa Vista e do interior do Estado do Amazonas, sem prejuízo de suas atribuições nas Varas do Trabalho de lotação.

A CORREGEDORA REGIONAL DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o e-mail por intermédio do qual a Douta Presidência informa sobre o afastamento da MM. Juíza do Trabalho Gisele Araújo Loureiro de Lima, Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga-AM, no novo período de 14-10 a 2-11-2021, por motivo de férias regulamentares;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade, além do fato de que a atuação remota de Magistrado representa uma economia de recursos públicos em relação ao pagamento de diárias nos períodos em que não há pauta de audiências;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP-10946/2021 (e-SAP),

RESOLVE, ad referendum:

Art. 1º Alterar a designação (Portaria 114/2021/SCR) do MM. Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ ANTONIO CORREA FRANCISCO, Auxiliar da 12ª Vara do Trabalho de Manaus, para responder, remota e cumulativamente, pela Vara do Trabalho de Tabatinga no período de **14-10 a 2-11-2021**, sem prejuízo de suas atribuições na 12ª VTM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA

Desembargadora do Trabalho Corregedora do E. TRT da 11^a Região